



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 216/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUI, NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT,
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa formada por servidores desta Superintendência, com a finalidade específica de apurar denúncia realizada no plenário da Câmara de Vereadores de Aracaju, sobre o uso indevido dos recursos oriundos das multas de trânsito no ano de 2025.

Art. 2º A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 - SELMA ANDRADE DANTAS DE JESUS, CPF 154.XXX.XXX-10
- 2- MAYARA GOMES BEZERRA, CPF 057.XXX.XXX-22
- 3- VALESCA TEIXEIRA PAES DANTAS, CPF 031.XXX.XXX-00

Parágrafo Único: Fica designada a presidência da Comissão a Selma Andrade Dantas de Jesus.

Art. 3º A presente Comissão terá duração de 30 dias, com possibilidade de renovação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF1B-5F2D-B169-D103> e informe o código AF1B-5F2D-B169-D103